



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N º 068/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e VII da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2016, de 07 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária no Cartório Judicial da Comarca de **Novo Airão/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, Juiz Corregedor Auxiliar; coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **HENRIQUE VEIGA LIMA**, Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **RUI CÉSAR DOS SANTOS DA CRUZ** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelo servidor **EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete dO Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
29 de abril de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça